

INDICAÇÃO N.º 239/2005

( INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS DE CONCRETO NAS PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS DE GRANDE MOVIMENTAÇÃO DE PEDESTRES).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público promover a limpeza das praças e vias públicas, para que assim estas possam ficar mais bonitas e agradáveis a todos que por elas trafegam;

CONSIDERANDO que as praças centrais e nas ruas onde há grande tráfego de pedestres, a disposição de lixeiras é imprescindível para o cumprimento dos preceitos supramencionados;

CONSIDERANDO que tais lixeiras poderiam ser de concreto, para impedir a ação de vândalos que infelizmente, destroem sem consciência o patrimônio público,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a instalação de lixeiras de concreto nas praças e vias públicas de grande movimentação de pedestres, para que assim, as mesmas possam ficar mais bonitas e agradáveis a todos que por elas trafegam.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 09 de Maio de 2005.

OSVALDO CARVALHO DA SILVA  
OSVALDO CARVALHO  
VEREADOR